



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) torna público que, em observância ao disposto no artigo 17, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.247, de 29 de julho de 2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC e ao disposto no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências, está analisando a seguinte proposta de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN:

RPPN Fabiana Araújo Dias e Silva com área de 446,18 ha (quatrocentos e quarenta e seis hectares e dezoito ares), de propriedade de Araújo Agropecuária e Empreendimentos Ltda., constituindo-se em parte do imóvel denominado Fazenda Itajá, localizado no município de Santa Izabel-GO, registrada no registro de imóveis da comarca de Goianésia-GO.

Para obter maiores informações sobre a criação da unidade de conservação favor consultar o site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada para o e-mail: [rppn.meioambiente@goias.gov.br](mailto:rppn.meioambiente@goias.gov.br) ou por correspondência para o seguinte endereço:

SEMAD/GEUC, 11ª avenida, nº 1.272, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO. CEP: 74.605-060.

O prazo para manifestações sobre a proposta de criação da RPPN, a que se refere o inciso II (Instrução Normativa nº 005/2013), será de 15 dias a partir da data de publicação do extrato da proposta no Diário Oficial do Estado de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR NEVES SOUSA, Gerente**, em 13/01/2022, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026644516** e o código CRC **E5D5A804**.

GERÊNCIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
AVENIDA 11ª 1272, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74605-060 - .



Referência: Processo nº 202100017013859



SEI 000026644516